



Câmara de Vereadores de Ouro Preto



Gabinete Vereador Juliano Ferreira



IVIUÇAU	υE	APLAU	อบ:ก	0 111
3110	Section Section	/ (I has/ ()	~ · ·	

	LISTRIEUGAO	Câmara Municipal de Ouro Preto Protocolo
A Mesa Diretora da	71000	N° 2630
Cämara Municipal de	Ouro Preto 27 de 1017 Docume des comissão (ões)	Correspondência Recebida Em 12/06/47
	Charles and the first terminal and the second secon	Ass. 14 Hs e 56 Min
	The account of the control of the co	
	DO CUP , A COLLEGE OSCI.	
Senhor Presidente,	President Municipal de	

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que seja concedida MOÇAO DE APLAUSO a Associação de Moradores do Morro da Queimada (AMMOQ), Pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Bairro desde o ano de 1993, até os dias atuais

Breve Historico.

- 13/16 sempre promoveu a festa de Santo Antônio e Nossa Senhora das Graças 27/11.
- Festa Junina promovida sempre com quadrilhas, na qual são convidadas quadrilhas de outros bairros.
- No més de Outubro sempre é realizada a testa das criancas.
- Sempre há mutirão de limpeza no bairro, bem como, para prevenção da dengue.
 Anteriormente aos periodos chuvosos.
- Participou ativamente na implantação do projeto do parque Natural Arqueológico Municipal do Morro da queimada. Bem como, promoveu caminhadas em defesa da conservação do parque e em defesa da continuidade do projeto e da implantação definitiva.

Sala de Sessões, 21 de Junho de 2017.

Juliano Ferreira

Giovana Pereira

Câmara de Vereadores de Ouro Preto





PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 50/2017

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 50, de autoria do Vereador Juliano Ferreira, em 22 de junho de 2017 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer dia 27 de junho.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Juliano concedeu Moção de Aplauso à Associação de Moradores do Morro da Queimada – AMMOQ, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do bairro, desde o ano de 1993.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 27 de junho de 2017.

Vereador Geraldo Mendes - Presidente

Vereadora Regina Braga - Vice-presidente

Vereador Chiquinho de Assis - relator

APROVADO em Lun Ca discussão

Por Sala das Sessões, 21 de junho de 2017

Com 12 votos a favor e com votos contra

M.: lei toa

M.: lei toa